



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 475/2008  
DE 28 DE MAIO DE 2008**

Concede reajuste salarial aos Professores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, um reajuste salarial da ordem de **9,21%** (nove inteiros e vinte e um décimos por cento), ficando, em consequência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar Municipal n.º 367/2003, de 18 de dezembro de 2003, constando na Lei Orçamentária para o exercício de 2008, em estrita observância à Lei Orçamentária n.º 465/2007, de 26 de dezembro de 2007 (a qual foi alterada pela Lei Orçamentária n.º 466/2008, de 11 de janeiro de 2008).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir os efeitos a partir de 1.º de maio de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 28 de maio de 2008.

*ALFO!*  
**ANTONIO DA FONSECA DÓREA**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
**M 28 / 05 / 2008**

**TABELA DE REAJUSTE SALARIAL**  
**PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE**  
**QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR**

CLASSES	NÍVEIS														
	I				II				III				IV		
	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	352,98	451,81	564,77	A	529,47	677,72	847,15	A	564,77	722,90	903,63	A	670,66	858,45	1.073,06
B	358,27	458,59	573,24	B	537,41	687,89	859,86	B	573,24	733,75	917,18	B	680,72	871,32	1.089,16
C	363,65	465,47	581,84	C	545,47	698,21	872,76	C	581,84	744,75	930,94	C	690,93	884,39	1.105,49
D	369,10	472,45	590,57	D	553,66	708,68	885,85	D	590,57	755,92	944,91	D	701,30	897,66	1.122,07
E	374,64	479,54	599,42	E	561,96	719,31	899,14	E	599,42	767,26	959,08	E	711,82	911,12	1.138,91
F	380,26	486,73	608,42	F	570,39	730,10	912,62	F	608,42	778,77	973,46	F	722,49	924,79	1.155,99
G	385,96	494,03	617,54	G	578,95	741,05	926,31	G	617,54	790,45	988,07	G	733,33	938,66	1.173,33
H	391,75	501,44	626,80	H	587,63	752,17	940,21	H	626,80	802,31	1.002,89	H	744,33	952,74	1.190,93
I	397,63	508,97	636,21	I	596,44	763,45	954,31	I	636,21	814,34	1.017,93	I	755,50	967,03	1.208,79
J	403,59	516,60	645,75	J	605,39	774,90	968,63	J	645,75	826,56	1.033,20	J	766,83	981,54	1.226,93

Escalonamento vertical: 1.015

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	NÍVEIS						
	PNL I				PNL II		
	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	352,98	451,81	564,77	A	423,58	542,18	677,72
B	358,27	458,59	573,24	B	429,93	550,31	687,89
C	363,65	465,47	581,84	C	436,38	558,56	698,21
D	369,10	472,45	590,57	D	442,92	566,94	708,68
E	374,64	479,54	599,42	E	449,57	575,45	719,31
F	380,26	486,73	608,42	F	456,31	584,08	730,10
G	385,96	494,03	617,54	G	463,16	592,84	741,05
H	391,75	501,44	626,80	H	470,10	601,73	752,17
I	397,63	508,97	636,21	I	477,16	610,76	763,45
J	403,59	516,60	645,75	J	484,31	619,92	774,90

Escalonamento vertical: 1.015

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2 III = 1.3